

REQUERIMENTO N.º 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de elaborar e enviar a esta Casa Legislativa um projeto de lei criando o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 7 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
Líder do PSD  
Presidenta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de elaborar e enviar a esta Casa Legislativa um projeto de lei criando o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Esse requerimento tem como objetivo garantir os direitos da pessoa com deficiência, para que tenham uma vida mais digna e feliz. E com a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência possibilitará a implantação e consolidação das políticas públicas municipais para esse público tão discriminado e sofrido.

São por estas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unai, 7 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADORA ANDRÉA MACHADO**

Líder do PSD

Presidenta da Comissão de Constituição, legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos